



# Diário Oficial

## do Município de Limoeiro do Norte-CE DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO I - Nº 52, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

### SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB)

#### PORTARIAS

PORTARIA N.º 005/2017 - SEMEB, 15 DE MAIO DE 2017.

A **Secretária Municipal de Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei n.º 10.003, de 24 de junho de 2014 (PNE) e a Lei n.º 542/2015, de 23 de junho de 2015 (PME),

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a Equipe Técnica de Suporte e Apoio a Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

**Art. 2º.** A Equipe Técnica será composta pelos seguintes membros:

#### Gabinete da Secretaria de Educação

Representante: Ana Lúcia Nogueira Maia

#### Conselho Municipal de Educação

Representante: Maria Santana da Costa

#### Secretaria Executiva dos Conselhos

Representante: Maria Francinete Freitas

#### Coordenador do Centro Escolar

Representante: Fabiana Paulino Costa

**Art. 3º.** Atribuições da Equipe Técnica:

**I** - Promover a reeleitura atenta do plano, relacionando todas as metas e as estratégias de forma cronológica, possibilitando melhor visualização, consulta e controle dos processos de execução;

**II** - Preparar o Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação;

**III** - Encaminhar o Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação ao(a) Secretário(a) Municipal de Educação, que o valida e envia à Comissão Coordenadora para análise técnica e política, bem como a aprovação após um debate junto à sociedade.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º.** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação Básica, em 15 de maio de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA HOLANDA DOS SANTOS SILVA,**  
Secretária Municipal de Educação Básica.

Consórcio Municipal para Aterro de Resíduos Sólidos  
Unidade Limoeiro do Norte - CE

#### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ata da Assembleia Geral Extraordinária – 20 de fevereiro de 2017. Às 14:30h do dia 20/02/2017, no auditório da Policlínica Judith Chaves Saraiva, em Limoeiro do Norte – CE, teve início a Assembleia de eleição e posse da Diretoria do COMARES - UL - Consórcio Municipal para Aterro de Resíduos Sólidos – Unidade Limoeiro do Norte – CE - cuja pauta foi constituída por: (i) informes; (ii) eleição e posse da nova diretoria – Presidente e Vice-Presidente; e (iii) agendamento da próxima reunião, estando presentes, com direito a voto, nove – dos onze - prefeitos, sendo eles: José Maria Lucena (Limoeiro do Norte), Rildson Rabelo Vasconcelos (Tabuleiro do Norte), José Vanderley Nogueira (Morada Nova), Ivanildo Nunes da Silva (Palhano), José Juarez Tavares (Iracema), Francisco Acácio Chaves (São João do Jaguaribe), Francisco Raimundo Santiago Bessa (Quixeré), José Eudes da Silva (Potiretama) e Antônio Nivaldo Muniz da Silva (Ereré) e, sem direito a voto: Raimundo Estevam Neto (Prefeito de Pereiro), Promotores das Comarcas de Limoeiro do Norte e Tabuleiro do Norte, Procuradores municipais, além de outros 23 técnicos, assessores e secretários municipais. A reunião teve início com a fala de Alceu Galvão, Coordenador de Saneamento da Secretaria das Cidades, órgão fomentador deste consórcio, saudando os participantes, apresentando a pauta e passando a fala ao Promotor do Ministério Público (MP) da Comarca de Limoeiro do Norte. O Promotor resumiu a discussão e os principais encaminhamentos da reunião que ocorrera no último dia 07 de fevereiro, reforçando a pactuação do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre os municípios consorciados e o MP para soluções, envolvendo a gestão integrada de resíduos sólidos e a necessidade de reestruturação administrativa do Consórcio. O Promotor fez memória ao fato de que o TAC fora elaborado de maneira conjunta entre MP, Secretaria das Cidades e Secretaria de Meio Ambiente do Ceara. Salientou que a assinatura do instrumento pode ser uma ferramenta capaz de resguardar o município ante ações judiciais vindouras. Continuou sua fala abordando sobre o último relatório da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO CEARÁ (SEMACE) sobre as irregularidades dos lixões dos municípios membros do Consórcio, cuja cópia impressa foi entregue, pessoalmente, a cada prefeito presente. Reforçou, ainda, as vantagens advindas com a implantação do conjunto de equipamentos que a Secretaria das Cidades está promovendo, cuja magnitude poderá, dentre tantas outras vantagens, promover incremento de receita através do ICMS Ecológico que cada município poderá receber. O Promotor Rodrigo lembrou que, para o TAC ter validade, todos os promotores dos municípios devem, também, assiná-lo. Reforçando que o TAC foi lavrado sem alteração da minuta outrora apresentada aos Prefeitos. O Secretário de Meio Ambiente de Russas, o Sr. Sávio Santiago, relatou a queda do valor do repasse do ICMS Ecológico recebido pelo município no corrente ano que, segundo informações a ele apresentadas, foi consequência da queda do Índice de Qualidade Ambiental Municipal - IQM, no qual resíduos sólidos é uma das variáveis que compõe esse indicador. Em seguida, o Promotor da Comarca de Tabuleiro do Norte justificou os motivos de sua ausência na última reunião, no dia 07 de fevereiro, e destacou a importância dos diferentes componentes do saneamento básico (água tratada, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem



**José Maria Lucena,**  
Prefeito.

**João Dilmar da Silva,**  
Vice-Prefeito.

**Juliana de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal para Assuntos do  
Gabinete do Prefeito.

**Antônio Jerrivan Filho,**  
Secretário Municipal de Gestão,  
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

**Sandra Maria Lira de Oliveira,**  
Secretária Municipal de Saúde.

**Maria de Fátima de Holanda dos Santos,**  
Secretário Municipal de Educação Básica.  
(Respondendo)

**Maria Arivan de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal de Assistência Social e  
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Ado-  
lescentes e Pessoas com Deficiência.

**Francisco Jussier Baltazar Costa,**  
Secretário Municipal de Infraestrutura,  
Serviços Públicos e Urbanismo.

**João Torres de Moura Filho,**  
Secretário Municipal de Cultura, Desportos,  
Lazer, Juventude e Empreendedorismo.

**Éderson Cleyton da Costa Castro,**  
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,  
Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente.

**Eriano Marcos Araújo da Costa,**  
Procurador Geral do Município.

#### **Composição, Produção e Edição**

**Daniel da Silva Freitas,**  
Chefe do Departamento de Tecnologia da  
Informação.



#### **Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte**

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro  
Limoeiro do Norte - Ceará  
Fone: (88) 3423 - 1165  
Email: [diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br](mailto:diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br)

urbana), retendo-se nos resíduos sólidos, lembrando que a prática da coleta seletiva, por exemplo, é algo simples, dependendo, basicamente, de força de vontade. Lembrou, ainda, acerca da existência de catadores de materiais de recicláveis que dependem dessa atividade para sobreviver, sendo, portanto, oportuno a presença desses atores no processo. Foi destacada a presença do Prefeito de Pereiro, Sr. Raimundo Estevam Neto, motivada pela sua intenção de fazer parte do COMARES-UL ou, caso não seja possível, de seu interesse em tornar-se cliente da Central de Tratamento de Resíduos, quando esta começar a operação. Cujas definições deverão ser definidas pelos presentes, em futura Assembleia, mediante análise de viabilidade. Foram apresentados os equipamentos que serão construídos pela Secretaria das Cidades e que serão cedidos para o uso do consórcio, os quais são: 01 Central de Tratamento de Resíduos localizada em Limoeiro do Norte e que contará com tratamento de Resíduos de Construção Civil (RCC), Resíduos de Serviço de Saúde (RSS) e aterro sanitário de rejeito; 06 Estações de Transbordo de Resíduos (ETR), localizadas em municípios mais distantes de forma a ganhar escalar e diminuir os custos do transporte até o aterro sanitário e 11 Centrais Municipais de Reciclagem (CMRs), que abrigará as atividades realizadas por catadores e concentrará ações relacionadas a reciclagem e reaproveitamento de materiais devendo, portanto, estar localizadas em área densamente povoada na sede de cada um dos municípios. Todavia, foi ressaltado que ainda existem pendências quanto à disponibilização de terrenos adequados para estas CMRs pela maior parte dos municípios, fator que impede a realização da licitação para construção destes empreendimentos. Foi destacado que, inicialmente, o Consórcio tinha o objetivo de compartilhar a destinação final, mas que agora este ente deverá tratar da diversidade de ações que convergem para a gestão integrada de resíduos sólidos nos municípios membros. O representante da Secretaria das Cidades apresentou as diversas ações voltadas para o planejamento regional e a gestão de resíduos que estão em desenvolvimento na região, destacando o Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos que está em fase inicial de elaboração, sob responsabilidade da SEMA (Secretaria Estadual do Meio Ambiente). Também foram apresentadas as pendências de terrenos que cada município possui, parabenizando Iracema por ser o único que apresentou, de forma breve, toda a documentação necessária. Ficou acertado que os municípios terão até 30 de março de 2017 para enviar a documentação necessária e sanar a situação de pendência para não incorrer no risco de perder os prazos para licitação das obras. O Promotor da Comarca de Tabuleiro do Norte indagou ao Sr. Alceu Galvão sobre quais seriam as consequências para o caso dos municípios que não conseguissem resolver as pendências apresentadas. Tal receio foi reforçado pelo Prefeito de Quixeré, que falou sobre a dificuldade em conseguir a documentação dos terrenos, respondida pelo Prefeito de Limoeiro, que indicou uma solução jurídica para tal, que se trata de um termo de desapropriação amigável. Passado esse momento, Alceu fez memória sobre a existência de uma antiga Diretoria, lembrando que outrora, o consórcio era de resíduos e que, agora, é de Gestão Integrada, portanto, isso incide sobre uma futura mudança organizacional e estrutural do consórcio, em, provavelmente, 90 a 120 dias. Quanto a eleição e posse, as funções de Presidente e Vice-Presidente foram assumidas pelos prefeitos de Limoeiro do Norte e Quixeré, respectivamente, por unanimidade entre os participantes. Em seguida, houve a indicação do servidor municipal de Limoeiro do Norte, Sr. Vangerre Maia, para exercer a função de Assistente Técnico, sendo cedido ao Consórcio durante este período. Em seguida, o Sr. Alceu Galvão esclareceu que, nesse momento, o maior interesse é dar vida ao Consórcio e que, em breve, questões como o rateio serão definidas. Antes de passar para o próximo ponto de pauta, o Prefeito de Pereiro discorreu sobre o pedido de ingressar como membro do COMARES-UL. Os participantes da Assembleia aceitaram avaliar a viabilidade da entrada de mais um usuário da CTR, inicialmente projetada para a geração de resíduos dos 11 municípios atualmente membros do Consórcio, seja como membro ou como cliente. Ficou encaminhado que o Prefeito formalizará sua intenção de participar do consórcio, cujos argumentos deverão ser apreciados pelos membros atuais em Assembleia Geral, após estudo de viabilidade. Seguindo a pauta, o representante da Secretaria das Cidades comunicou que uma próxima Assembleia deverá ser marcada – em meados de abril. Em seguida, os Prefeitos eleitos como Presidente e Vice-Presidente falaram sobre os anseios e expectativas para o Consórcio durante este mandato e deram por encerrada a reunião.

José Maria Lucena

Presidente do Consórcio para Aterro de Resíduos Sólidos – Unidade Limoeiro

Carlos Vangerre de Almeida Maia

Assessor Técnico do Consórcio para Aterro de Resíduos Sólidos – Unidade Limoeiro

**SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LIMOEIRO DO NORTE**

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**

**Geneziano de Sousa Martins,**  
Presidente.

**Heraldo de Holanda Guimarães,**  
1º Secretário.

**João Gledson Barreto de Oliveira,**  
Diretor de Secretaria.

**José Valdir da Silva,**  
1º Vice Presidente.

**Washington de Moura Lopes,**  
2º Secretário.

**Elizângela Santos dos Reis,**  
Secretária.

**Carlos Marcos de Sousa Nunes,**  
2º Vice Presidente.

**Daiane Silva Guimarães,**  
Assessora Parlamentar (Responsável pelas  
matérias do Poder Legislativo).